

## ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2020, às 14:00 horas, no Col. Est. Maria Joana de Jesus, Reuniu-se à Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria 006/2020, de 22/06/2020 do Col. Est. Maria Joana de Jesus, processo n.º 20200006009264, oriundo do Núcleo de Obras da Rede Física da Secretaria de Estado da Educação, destinado à Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma geral do Col. Est. Maria Joana de Jesus, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e tudo em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para julgamento do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA AMERICA LTDA-ME, CNPJ: 11.929.241/0001-36, que chegou ao conhecimento da comissão por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, pois bem, ocorre que o o Recorrente encaminhou o Recurso para o e-mail para o departamento financeiro da CRE de aparecida ([financeiro.apgoiania@educ.go.gov.br](mailto:financeiro.apgoiania@educ.go.gov.br)), sendo que não encaminhou qualquer manifestação para o e-mail da comissão (que é o mesmo e-mail da unidade Escolar), qual seja, [52030946@educ.go.gov.br](mailto:52030946@educ.go.gov.br), sendo que todos os atos/ações da comissão foram encaminhados desse último, assim, não há razões que justifiquem o envio do Recurso para e-mail diverso ao da Comissão Especial de Licitação. Necessário esclarecer que o Edital em seu item 16.3 menciona que os Recursos Administrativos serão feitos por escrito, **DEVENDO SER DIRIGIDO/PROTOCOLADO** à comissão de Licitação, o que no presente caso não ocorreu. Diante disso, tendo o Recorrente encaminhado Recurso para endereço de e-mail diverso ao da Comissão Especial de Licitação, e não tendo encaminhado qualquer manifestação seja física (Protocolo na Unidade Escolar) ou eletrônica para o e-mail da Comissão, o prazo de recurso transcorreu *"in albis"*, ou seja, em branco. **POR ESSA RAZÃO A COMISSÃO NÃO CONHECE DO RECURSO INTERPOSTO**. Nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Orberto R. do Nascimento  
PRESIDENTE

Membros da Comissão

Índira Veredika Brandão

Ana Lúcia Silva Sousa Pontes

Ednair Cordeiro da Silva Oliveira